PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A YUKIAS VELEIRO SILVA DA FONSECA, CPF Nº 001.655.202-48, FILHO DE ALCYR VIEGAS DA FONSECA E SANDRA DAYSE SILVA DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Antonia Barroso, nº 54, entre Rua Mutunuy e Rua Silvestre, Bairro Vigia, Zona Leste (a 117,30 metros da Rua Mutunuy). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Antonia Barroso, medindo 15,05 metros; ao Sul, com Patrícia de Souza Costa, medindo 50,16 metros; a Oeste, com Gervásio Vasconcelos Costa, medindo 14,85 metros; e ao Norte, com José Edimilson Ferreira, medindo 49,00 metros, com uma área total de 735,18m²***", a YUKIAS VELEIRO SILVA DA FONSECA, CPF n° 001.655.202-48, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0515/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).